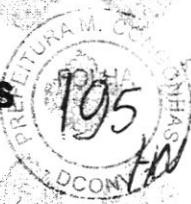


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/373/2024
Congonhas, 2 de Setembro 2024

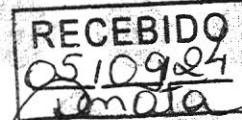
CÓPIA

A Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração Nº 09/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC – para ciência e controle.

Atenciosamente,

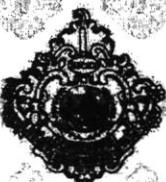

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão



Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2413/2024
Data: 05/09/2024 - Horário: 10:38
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 09/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, inscrito no RG nº M1.004.182 e no CPF nº 245.219.906-06 e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, inscrito no CNPJ nº.02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Presidente, Adeir dos Santos Silva, portador do RG M-4.353.945 e do CPF nº.686.701.336-87, doravante denominada **OSC** (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CHAMAMENTO PÚBLICO FEIRA CORES E SABORES

Processo Administrativo nº. 4783/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme modificações no novo plano de trabalho.

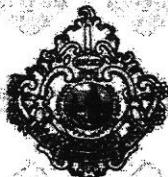
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Adeir dos Santos Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 21 de agosto de 2024.


Adeir dos Santos Silva

Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas


Geordanie Luciano da Silva
Gestor do Convênio


Antônio Mendes Silva
Secretário de Planejamento e Gestão


Claudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO				
1-DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDERECO: PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135 - CENTRO.				
MUNICÍPIO: CONGONHAS		UF: MG	CEP: 36.415.970	
NOME DO RESPONSÁVEL: CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA		CI:M-1.652.882	CPF: 314.756.986-15	
CARGO: PREFEITO				
2-DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC			CNPJ: 02.476.328/0001-04	
ENDERECO: RUA NOEME FERREIRA LOBO, 534 – BAIRRO BASILICA.				
MUNICÍPIO: CONGONHAS		UF: MG	CEP: 36.414-180	TELEFONE: 3731-2820
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA: OP	PRAÇA PAGAMENTO: CONGONHAS	
NOME DO RESPONSÁVEL: ADEIR DOS SANTOS SILVA		CI: M-4. 353.945	CPF: 686.701.336-87	
ENDERECO: AV. MARIA DE MELO ALVIM, Nº124 - BOA VISTA. CEP: 36412-020				
CARGO: PRESIDENTE	TEL:(31)999873530	E-MAIL: ceamec.coordenacao@gmail.com		
3-HISTÓRICO DA OSC				
O Centro de Apoio ao Menor de Congonhas (CEAMEC) é uma instituição sem fins lucrativos de assistência social, fundada em 1996 e tem por uma das suas finalidades o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, como também o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, além de ações para Geração de Trabalho e Renda. Visando o cumprimento desses propósitos, o CEAMEC tem como objetivo participar excepcionalmente nos períodos de festas típicas, como carnaval, quadrilhas, festivais e outros eventos/festividades.				
4-Descrição do Projeto				
TÍTULO DO PROJETO: FEIRA CORES E SABORES		PERÍODO DE EXECUÇÃO: A partir da assinatura do termo até 31/12/2024.		
5-Identificação do Objeto				
O projeto Feira Cores e Sabores visa criar uma feira itinerante de hortifrutigranjeiros, produtos artesanais, culturais, caseiros, com forte apelo comercial que use de forma eficiente praças e espaços coletivos da cidade. Dessa forma, será valorizado a cultura e providas a economia solidária (Lei municipal nº 3148 de 14/12/2011) e a economia convencional local, com intuito de fomentar e fortalecer a Micro e a Pequena Empresa em consonância com a Lei Municipal 3.003/2010 que institui o Estatuto da Micro e Pequena Empresa no município de Congonhas.				
6-Local (Endereço) de Execução do Projeto				
O Projeto Feira e Sabores propõe-se a realizar cinco eventos, sendo cada um deles em uma área diferente da cidade: Praça Dom Oscar, Lobo Leite, Pires, Alto Maranhão e Praça de Eventos Rosalvo Braga – Romaria. Ademais, a estrutura se organizará da seguinte maneira: área dos estandes - a partir de 20 estandes organizadas de acordo com a estrutura das praças, praça de alimentação, espaço kids, palco/tablado para shows, como também espaço para banheiros químicos (femininos e masculinos), tendo, no mínimo, dois deles destinados a pessoas com necessidades especiais (PNE).				


Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



7-JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Com o objetivo de ser um serviço de qualidade que gere trabalho e renda, tornando-se uma referência para a cidade de Congonhas, o projeto **Feira Cores e Sabores** prevê o direcionamento de investimentos do governo municipal para a cultura, uma vez que 78% da economia local está ligado a atividades mineradoras. Ademais, a riqueza histórica e cultural de Congonhas, bem como a importância do desenvolvimento de eventos que promovam a economia municipal auxiliaram na perspectiva de criação de tal projeto.

Segundo a UNESCO, Congonhas é um **Patrimônio Cultural Mundial**, uma vez que é palco de importantes obras-primas do barroco, e isso, por sua vez, faz com que a cidade receba turistas constantemente. Dessa forma, percebe-se que, ao realizar a Feira, a cidade se tornará atrativa no geral, tanto para os locais quanto para os visitantes, uma vez que cada área carrega a sua singularidade, a sua história. E também, as atividades turísticas possuem uma importância econômica para qualquer região que as fomentem, o que auxilia muito no desenvolvimento local (CARDOSO, 2020).

Ademais, o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas (CEAMEC) tem por uma de suas finalidades desenvolver atividades culturais e, para isso, participar e atuar em festividades típicas, como carnaval, festa junina, entre outros. Dito isso, percebe-se que, ao promover a Feira, a instituição estará atrelada à cultura gastronômica, artesanal e artística da região, o que é válido para o contínuo desenvolvimento social da entidade.

Visto isso, comprehende que, como diz Fialho e Dias (2010), “buscar tradições, conhecer a nação significa estabelecer vínculos para a arte brasileira”, sendo assim, a promulgação da **Feira Cores e Sabores** pelo CEAMEC será de suma importância para a apresentação e valorização da cultura congonhense como a da mineira no geral, uma vez que elas estão interligadas. Dessa maneira, propõe-se enaltecer hortifrutigranjeiros, artesãs, artistas musicais e teatrais e cozinheiros que representam os aspectos culturais da região e que consigam repassar isso para o público alvo.

8-DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O **Projeto Cores e Sabores** foi idealizado mediante a necessidade de direcionar investimentos municipais para outras áreas além da mineração, sendo assim, pensando em enaltecer a cultura e economia regional, os eventos serão de grande transcendência para a cidade. Ademais, como diz Locatelli e Emmendoerfer (2022), é de suma importância que haja uma inserção do público local e turístico em todas as regionais de Congonhas, uma vez que elas possuem particularidades que precisam ser mais conhecidas.

Além disso, é perceptível que a região congonhense possui uma gama de produtores nas áreas hortifrutigranjeiras, quitandeiras, artísticas, artesanais, e assim por diante, os quais precisam ser valorizados. Não só isso, mas acredita-se que a Feira irá possibilitar que o trabalho desses profissionais seja reconhecido economicamente, o que é de suma importância para valorizar a economia local.

Em suma, a Feira é o espaço onde “[...] se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas” (Decreto No 3551, 2000) citado por Locatelli e Emmendoerfer (2022), dessa forma, trazer isso para a cidade é uma reprodução cultural imprescindível para a valorização dos congonhense/mineiros enquanto povo/coletivo.

9-PÚBLICO-ALVO

Pequenos produtores em geral do município de Congonhas, artesãs e artesões, produtores artísticos e culturais, microempreendedores e de pequenas empresas, moradores da cidade de Congonhas e dos arredores, pessoas que se interessam pela gastronomia e artesanato local. Como também, turistas que se interessam pela cultura congonhense/mineira.

10-FORMA DE EXECUÇÃO


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Com a visão de aproveitar os espaços locais e criar um ambiente festivo, o projeto se desenrolará de maneira fluida e inclusiva, objetivando assim, a participação da população na cultura gastronômica e artesanal da cidade. Ademais, toda comunicação visual - os panfletos, banners, painel instagramável, entre outros itens/locais, serão nomeados mediante o vocabulário minerês, isto é, “pão de queijo quentim”, banheiro “dusomi” ou das “muie”, e assim por diante.

Em primeiro lugar, será desenvolvido a identidade visual, comunicação e marketing do projeto, pois tais itens são de extrema importância para o conhecimento e divulgação da Feira. Dessa forma, as ações de comunicação e publicidade serão desenvolvidas a partir dos perfis criados nas redes sociais, panfletagem pessoal focada nos bairros que ocorrerão as edições e em pontos movimentados da cidade, rádios, carro de som, e assim por diante. As artes a serem criadas e postadas nas redes sociais e impressas nos panfletos serão baseadas na logo disponibilizada pelo município.

Para mais, serão desenvolvidas ações de captação de recursos e patrocínios, uma vez que isso é de suma valia para que sejam supridas algumas necessidades que possam surgir, e também para que ocorra futuras edições do projeto. Dito isso, serão analisados quais possíveis patrocinadores se adequam mais ao perfil do evento, após selecionados, serão apresentadas as informações e ideias da Feira, como também uma tabela com as opções de recursos e patrocínios, destacando como se dará a sua participação/financiamento em cada uma delas, assim, os próprios patronos escolherão a sua forma de apadrinhar o evento. Não só isso, mas a cada edição da feira haverá estandes voltados para os possíveis parceiros e para a captação de outros.

Além disso, a decoração se dará de forma padronizada em todos os cinco eventos, sendo utilizados itens decorativos com cores vivas e estampas, buscando sempre entrar em concordância com a logomarca criada pela Prefeitura de Congonhas. E também, em todas as edições, haverá um pórtico com as logos da prefeitura e dos possíveis patrocinadores, painel pantográfico ou display pop up como espaço para fotografias e divulgação de parceiro, até 20 mesas em madeira com quatro cadeiras cada na área de alimentação, infraestrutura de cozinha show, banheiros químicos femininos, masculinos e PNE, lixeiras para coleta seletiva em pontos estratégicos, iluminação competente, cardápios com descrição dos serviços; bem como catálogo digital com todos os produtos comercializados na Feira, disponibilizados através de um QR Code exposto em locais de visibilidade, e, por fim, placas de identificação das áreas.

Outrossim, os eventos contarão com atrações musicais do gênero sertanejo, pagode, forró, bem como exibições gastronômicas com a presença de chefes de restaurantes conhecidos na região e/ou quitandeiros que se comuniquem com a gastronomia mineira. De igual forma, serão convidados grupos teatrais conhecidos pelo público local e que desenvolvam trabalhos relacionados com as características da cidade, como o grupo “Trem de história”, visando assim, uma maior identificação e interação do público com a Feira Cores e Sabores. Tais atrações visam uma inserção dos turistas na cultura congonhense/mineira, pois como dizem Locatelli e Emmendoerfer (2022), ao citar Mott (2000), “As feiras exercem certa atração aos visitantes de uma cidade, porque elas são como uma vitrine da cidade ou região, mostrando sua produção, seu artesanato e sua população”.

II-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

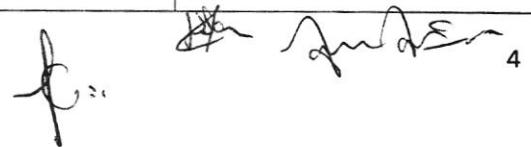
OBJETIVO	ATIVIDADE(S)RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
----------	--------------------	----------------------


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



Contratação da equipe de trabalho e de serviços de terceiros	Analizar o mercado, observando quais profissionais/fornecedores oferecem um custo benefício mais conveniente com o planejamento orçamentário e com a proposta de marketing, decoração do projeto. Além disso, tornar o período de contratação fluido e rápido para que não se perca muito tempo nessa fase. Vale ressaltar que as contratações serão realizadas mediante a necessidade para o funcionamento da Feira, isto é, profissionais da área administrativa, produtores, design, entre outros que trabalhem com customização, gráfica, e assim por diante.	Contratar profissionais que sejam reconhecidos pelo bom trabalho e pelo preço justo, que sejam comprometidos e entendam a proposta da Feira, conseguindo, assim, transpassar isso em seus trabalhos.
Divulgação e publicidade do evento	Visando tornar a Feira um evento conectado com o público da cidade, prevê-se a divulgação dele nas rádios, através de panfletagens em pontos específicos, como os bairros próximos do local do evento, prefeitura, pontos turísticos como a Basílica e nas redes sociais/sites. Além disso, trazer atrações musicais, artísticas e gastronômicas conhecidas na cidade para que o evento se torne ainda mais chamativo. Fazendo assim, acredita-se que haverá um público plausível em todas as edições da Feira.	Fazer o evento conhecido e influenciar a participação do público.
Fortalecimento de vínculos entre expositores e público	Observar a importância dos hortifrutigranjeiros e dos produtores artesanais para a cultura e economia local é o primeiro passo para incentivar a população a consumir os itens dos expositores presentes no evento. Sendo assim, os produtos serão demonstrados de forma chamativa, isto é, a decoração e organização das barracas serão montadas mediante o objetivo de chamar a atenção dos clientes para a compra das mercadorias.	Retorno financeiro plausível para os produtores rurais, artesanais e, consequentemente, para a cidade.


 Claudio Antônio de Souza
 Prefeito Municipal

 4

Criação de redes sociais	<p>Hoje em dia, é perceptível a superioridade das redes sociais para a propagação de eventos, lojas, vendas, entre outros. Dessa maneira, a Feira será divulgada em redes sociais criadas propriamente para as festividades, os perfis serão intitulados como Feira Cores e Sabores ou só Cores e Sabores, enfim, será observado qual nome se adapta melhor em um momento inoportuno. Ademais, essa comunicação com o público Feira também se dará nas rádios da cidade, sendo este um meio de comunicação muito efetivo em Congonhas. E também, através de um grupo no WhatsApp com a presença dos artesãos, hortifrutigranjeiros, e assim por diante. Em suma, essas redes serão usadas como ferramentas de comunicação contínua com o público Feira, isto é, antes dos eventos, durante e após.</p>	Reconhecimento da cidade através das redes sociais criadas, uma vez que isso auxiliará na presença do público em todas as edições do evento.
Aproveitamento e divisão do espaço Feira	<p>Criar um projeto que garanta o melhor aproveitamento dos espaços, levando em consideração a acessibilidade para pessoas com deficiência. Sendo assim, as áreas serão divididas entre praça de alimentação, estandes com expositores hortifrutigranjeiros e artísticos/artesanais, praça de convivência e alimentação, cozinha Show, espaço kids e área destinada a banheiros públicos inclusive PNE. Ademais, é de suma importância que todos os espaços sejam acessíveis para pessoas deficientes, para que assim, a Feira seja um evento includente.</p>	Realização da Feira em um ambiente organizado, bem dividido e que seja acessível a pessoas com deficiência.
Capacitação de recursos e patrocínios	<p>Para que seja possível captar recursos e patrocínios, serão selecionados os possíveis patrocinadores que se adequam com o perfil do evento. Feito isso,</p>	<p>Criar caminhos para que futuras edições do projeto Feira Cores e Sabores se realizem.</p>


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal





 5

	serão enviadas as propostas com as opções de patrocínios, permitindo que o próprio patrono escolha a sua forma de participar da Feira. Ademais, em cada edição haverá stands voltadas para os possíveis parceiros e captação de outros.	
--	---	--

12-EQUIPE TÉCNICA

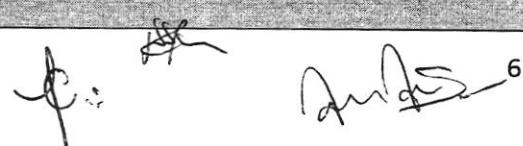
NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI /RPA)	HORAS/S EMANAIS
A contratar	Coordenador	Ensino Médio Completo com experiência em função congênere	CONTRATO/MEI	Sob demanda
A contratar	Desing/Marketing	Ensino Médio Completo com experiência em função congênere.	CONTRATO/MEI	Sob demanda
A contratar	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo com experiência em função congênere.	CONTRATO/MEI	Sob demanda
A contratar	Produtor de Eventos	Ensino Médio Completo com experiência em função congênere.	MEI/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Sob demanda

13-AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1-Desenvolver 5 edições da Feira Cores e Sabores.	Quantitativo	Plano de trabalho e Relatórios
2-Realizar convites e reuniões para artesãs, chefes de cozinha, hortifrutigranjeiros, objetivando as suas participações na Feira.	Qualitativo	Redes sociais e Relatórios
3-Aplicar pesquisas de satisfação para os convidados e o público em geral.	Qualitativo	Formulários
4-Elaborar projetos de captação de recursos e patrocinadores.	Qualitativo	Projeto de captação e Relatórios

14-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)


 Claudio Antônio de Souza
 Prefeito



14.1 RESUMO GERAL

META	ETAPA	Descrição das Metas e Etapas	Indicador Físico		Duração		Valor
			Unid.	Quant.	Início	Término	
	14.1.2	Material de consumo	N/A	XXXX	XXXX	XXXX	R\$ 22.000,00
	14.1.3	Serviço de terceiros (pessoa física ou jurídica)	N/A	XXXX	XXXX	XXXX	R\$ 293.000,00
	TOTAL DO PROJETO						R\$ 315.000,00

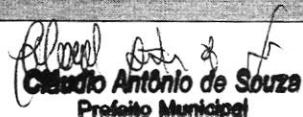
14.2 MATERIAL DE CONSUMO

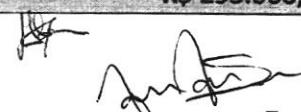
ETAPA	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14.2.1	Materiais decorativos (tecidos, tnt, flores, vasos, entre outros).	N/A	Sob Demanda	N/A	R\$ 6.000,00
14.2.2	Material de Expediente (folha A4, cartolinhas, canetas, pranchetas, xerox, entre outros).	N/A	Sob Demanda	N/A	R\$ 4.000,00
14.2.3	Material de informática (cartucho, tinta, entre outros)	N/A	Sob Demanda	N/A	R\$ 2.000,00
14.2.4	Materiais elétricos e hidráulicos	N/A	Sob Demanda	N/A	R\$ 5.000,00
14.2.5	Combustível	N/A	Sob Demanda	N/A	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL					R\$ 22.000,00

14.3 SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

ETAPA	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14.3.1	Coordenador do Projeto	XXX	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
14.3.2	Assistente Administrativo	XXX	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
14.3.3	Design gráfico/Marketing/Publicidade	XXX	1	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00
14.3.4	Produtora de Eventos	XXX	1	R\$ 216.900,00	R\$ 216.900,00
14.3.5	Outros serviços correlatos ao projeto (serviços contábeis, serviços de gestão e consultoria e assessoria, serviço de limpeza, organização, segurança e incêndio, carretos [fretes], entre outros)	N/A	N/A	N/A	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL					R\$ 293.000,00


Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



15-PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 1037, Órgão: 11. Unidade: 04.	VALOR INVESTIMENTO: R\$ 315.000,00
Função: 04. Subfunção: 121. Programa: 0039. Atividade: 2.080 – Apoio ao Empreendedor - 3.3.50.41 – Contribuições, Fonte: 1500.	

16-PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO:
-----------------------	---------------------

17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO – 2024/2025

META/ETAPA	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Ago/2024
Projeto Feira Cores e Sabores				R\$315.000,00		
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – OSC – 2024/2025

META/ETAPA	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Ago/2024
Projeto Feira Cores e Sabores						
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025

19-DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 21 de agosto de 2024.

Proponente:

Adeir Adem dos Santos Silva

Adeir dos Santos Silva
Presidente da entidade

20-APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO INDEFERIDO

Congonhas, 21 de agosto de 2024.

Cláudio Antônio de Souza

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

José

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Agosto de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3608

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 09/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Participes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1. 652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, portador do RG M-1. 004.182 e CPF nº 245.219.906-06 e CEAMEC, inscrito no CNPJ nº 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Adeir dos Santos Silva, portador do RG M-4. 353.945 e do CPF nº 686.701.336-87. Objeto: O remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme modificações no novo plano de trabalho. Congonhas, 28 de agosto de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Adeir dos Santos Silva, Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas.

Código de Validação: 296026

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 01/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Participes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Educação, Elisângela Pereira da Fonseca Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 5.453.699 e do CPF 773.197.106-68 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrito no CNPJ nº.21.089.438/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 255, Dom Oscar, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portadora do RG MG 3.577.265 e do CPF nº. 751.455.296-00. Objeto: A complementação de R\$ 92.015,00 (noventa e dois mil e quinze reais) para o pagamento de mais 3 (três) professores e 1 (um) cartão alimentação, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Valor: R\$ 92.015,00 (noventa e dois mil e quinze reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 477. Órgão: 14. Unidade: 02. Função: 12. Subfunção: 367. Programa: 0031. Atividade: 0.077 - Parceria com Entidades de Apoio Educacional. 3.3.50.41 - Contribuições. Fonte: 1500. Congonhas, 28 de agosto de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Sônia Maria dos Santos, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Código de Validação: 296126

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COMODATO N° 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e a Basílica do Senhor Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.083/0001-34, representada pelo Cônego Nedson Pereira de Assis, portador do RG nº MG-7.308.712 e do CPF nº 709.177.876-68. Objeto: Empréstimo gratuito de área localizada entre a Rua João Paulo I e a Rua Cruzeiro Dois, Bairro Basílica/Alto do Cruzeiro (antigo campo do Santa Cruz/Antenas), de propriedade da Basílica do Senhor Bom Jesus, à COMODATÁRIA, para que o local seja usado como estacionamento, pelo período de 07 a 14 de setembro de 2024, quando ocorrem as Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus. Vigência: 07 a 14 de setembro de 2024. Congonhas 28 de agosto de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Cônego Nedson Pereira de Assis, Representante